



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Reitoria



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ nº 05.572.870/0001-59.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA E RECONHECIDO DESENVOLVIMENTO ACADÉMICO/CIENTÍFICO PARA EXECUTAR PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI), VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UM DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) EM DIREITO, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA) E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT).

VALOR: R\$ 664.383,50.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, alíneas “f”, Parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2025/16344.**

Cáceres-MT, 19 de setembro de 2025.

Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Magnífica Reitora

Reitoria

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0010 / 3221-0014
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br